



Casal
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO Nº 30/2018 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 10min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente à Licitação nº 30/2018 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada de engenharia pelo regime de contratação de empreitada por preço global, fechamento de área dos reservatórios e implantação de rede de drenagem da água dos extravasores do Reservatório do Guirro, localizado na cidade de Delmiro Gouveia, pertencente a Unidade de Negócios do Sertão – UNSERT, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 5845/2017, CI Nº 148/2017 - UNSERT. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnica Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01.11.2019, fl. 58, e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceram as empresas ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo Sr. GUILHERME SIQUEIRA BORBA, portador do RG Nº 6.315.319 SSP/PE, CPF Nº 047.696.884-40 e PAULO SÉRGIO SILVA EPP, representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO SILVA, portador do RG Nº 844.614 SSP/AL, CPF Nº 635.640.764-68. Os documentos de credenciamento dos licitantes que compareceram foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciadas ao certame todas as empresas presentes. Logo em seguida, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes credenciados. Continuando, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente:


ORDEM	EMPRESA	PROPOSTAS R\$
01	ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP	180.195,88
02	PAULO SÉRGIO SILVA EPP	236.149,65


A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. A empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP apresentou proposta comercial em 34 (trinta e quatro) laudas e a empresa PAULO SÉRGIO SILVA EPP apresentou proposta comercial em 10 (dez) laudas. Continuando, a Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada foi a da empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP que apresentou proposta no valor global de R\$ 180.195,88 (cento e oitenta mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa classificada, esta será desclassificada, passando a negociar com a empresa segunda colocada. Caso a empresa, após a negociação, apresentar proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência, será

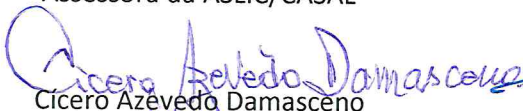


Casal
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


declarada arrematante. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa apresentou nova proposta no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). A Assessora da ASLIC não a aceitou solicitando nova proposta. A empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP ofertou nova proposta no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A Assessora da ASLIC novamente não aceitou a proposta e solicitou uma outra oferta. A empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP ofertou nova proposta no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) observando que seria sua última proposta, declinando do direito de negociar. A Assessora da ASLIC não aceitou a proposta ofertada por estar maior que o valor de referência. Passou então a negociar com a empresa segunda colocada questionando se a mesma faria nova proposta. A empresa PAULO SÉRGIO SILVA EPP afirmou que não, declinando do direito de negociar. Diante do exposto a Assessora da ASLIC informou que as empresas foram desclassificadas, questionando se entrariam com recurso contra esta decisão e as mesmas afirmaram que não. Perante esta situação a Assessora da ASLIC declarou a licitação **FRACASSADA**. Cumpre observar que os documentos de habilitação não foram analisados, permanecendo dentro dos envelopes lacrados e foram devolvidos às empresas licitantes. Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 26 de novembro de 2019, às 10h e 10min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Guilherme Siqueira Borba
ABTEC Engenharia LTDA EPP


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Paulo Sérgio Silva
Paulo Sérgio Silva EPP


Josuelly Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica de Engenharia Suplente


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio